

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL 03/2023 – CRONOGRAMA DE AÇÕES – CMDCA.....



**EDITAL 03/2023 – CRONOGRAMA DE AÇÕES – CMDCA.**



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente

Acajutiba/BA.

**EDITAL 03/2023  
CRONOGRAMA DE AÇÕES**

**CADASTRAMENTO DE FISCAIS**

Dia 15/09/2023 das 08:00h às 12:00hs, na Casa dos Conselhos Municipais Cada candidato poderá escolher e indicar 01(um) representante que atuará como seu fiscal durante o período de votação. Ambos deverão comparecer ao local para efetuar o cadastramento.

Cópias de documentos:

- RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de residência.

**REUNIÃO COM FISCAIS:**

18/09/2023, às 09:00h, na Casa dos Conselhos Municipais.

**PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MESÁRIOS E ESCRUTINADORES**

18/09/2023.

**REUNIÃO COM MESÁRIOS ESCRUTINADORES**

19/09/2023, às 19:00h, Centro Cultural Luiz Eduardo Magalhães.

**SOLENIIDADE DE LACRAÇÃO DAS URNAS.**

25/09/2023. Às 09:00h. Centro Cultural Luiz Eduardo Magalhães, na presença de representante do Ministério Público, representante do TRE, autoridades municipais, candidatos e a comunidade. Após a Cerimônia as urnas de lona serão entregues aos cuidados e responsabilidade da Sra. Verbênia Menezes de Freitas, Secretária de Assistência Social que as guardará em local seguro, entregando-as no dia 1º de outubro às 07:30, no CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), onde ocorrerá a eleição, a cada presidente de mesa.

**ABERTURA DAS URNAS**

1º /10/2023, Até às 07:50min. Será feita pela Comissão do CMDCA, na presença dos candidatos, mesários e representante do TRE.

Casa dos Conselhos Municipais. Rua Severino Vieira s/nº. Centro – Acajutiba/ BA. 48.360-00

E-mail. cmdcaacajutiba@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente

Acajutiba/BA

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARACIAL DA ELEIÇÃO.**

02/10/2023. A partir das 15:00h, no Diário Oficial.

**TEMPO DE RECURSO:**

De 03 a 04/10/2023 das 08:00h às 12:00h, o candidato que se considerar prejudicado, deverá protocolar Requerimento direcionado a Comissão do CMDCA, na Casa dos Conselhos, solicitando esclarecimento e solução para o problema ocorrido durante a apuração dos votos. Se for constatado fundamento, argumentos convincentes e veracidade no documento recebido, a Comissão analisará e se posicionará. Havendo necessidade o requerimento será encaminhado ao Ministério Público que tomará as providências cabíveis para solucionar o problema. Não havendo dúvidas nem reclamações, o Resultado Parcial passará a ser considerado como Resultado Final do Pleito Eleitoral.

Acajutiba, 14 de setembro de 2023.



Antonia Cristina Barreto de Araujo

Presidente

Decreto 035/2023.

Casa dos Conselhos Municipais. Rua Severino Vieira s/nº. Centro – Acajutiba/ BA. 48.360-00

E-mail. cmdcaacajutiba@gmail.com